



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

## **LEI Nº 039/85**

Abre Crédito Adicional Suplementar.

Neri Luz de Azevedo, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 8.440.000 (oito milhões e quatrocentos e quarenta mil cruzeiros) destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02 - Gabinete do Prefeito

Elemento: 3130 Cr\$ 500.000

03 - Secretaria

Elemento: 3130 Cr\$ 1.150.000

04 - Divisão de Educação, Saúde e Assistência Social

Elemento: 3130 Cr\$ 500.000

05 - Divisão de Obras e Serviços Públicos

Elemento: 3130 Cr\$ 1.700.000

4110 Cr\$ 550.000

06 - Divisão Municipal de Estradas de Rodagem

Elemento: 4110 Cr\$ 2.000.000

07 - Encargos Gerais

Elemento: 3260 Cr\$ 950.000

4350 Cr\$ 1.090.000

Total Cr\$ 8.440.000

**Artigo 2º** A suplementação que se refere o artigo anterior ocorrerá por conta do excesso de arrecadação apurado no mês de dezembro de 1984.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos, a partir de 28 de dezembro de 1984, revogadas as disposições em contrário

Governador Celso Ramos, 21 de janeiro de 1985.

Neri Luz de Azevedo  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

Maria Joana M. dos Santos  
SECRETÁRIA